



EDITAL DE ABERTURA PROGRAD Nº 05 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINAS ISOLADAS - ALUNO ESPECIAL – 2020.1

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias da Reitora da UFGD n(o)s 538/2015 de 12/06/2015, e 617/2019, de 17/06/2019, em conformidade com o art. 96 do Regimento Geral da UFGD e o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação da UFGD aprovado pela Resolução CEPEC nº 53/2010, de 01/7/2010; torna público e divulga os procedimentos e instruções para solicitação de matrícula para alunos especiais nas disciplinas ofertadas nos cursos de graduação da UFGD, oferecidas no primeiro semestre letivo de 2020, por meio deste edital.

1. DO PÚBLICO ALVO

- 1.1 Este edital objetiva possibilitar aos interessados cursar disciplinas nos cursos de graduação da UFGD **no primeiro semestre letivo de 2020** na condição de **Aluno Especial.**
- 1.2 Poderão requerer matrícula nas disciplinas ofertadas, como aluno especial:
- I portadores de diploma de curso superior;
- II alunos regularmente matriculados em curso de graduação de outras Instituições de Ensino Superior brasileiras, públicas ou privadas; ou
- III graduados em IES estrangeira, para complementação de estudos, alunos em processo de revalidação de diploma.
- 1.3 O candidato poderá requerer matrícula em até duas disciplinas por semestre.
- 1.4 Alunos da UFGD, regularmente matriculados ou com a matrícula trancada **não** podem requerer sua matrícula como aluno especial.
- 1.5. A matrícula em disciplinas como aluno especial está condicionada à existência de vaga publicada no **ANEXO I**.

2. DA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA

- 2.1. A solicitação de matrícula dos candidatos obedecerá às seguintes prioridades, por ordem:
- a) a existência de vaga nas disciplinas solicitadas;
- b) por ordem de chegada do candidato interessado;
- 2.2 O candidato deverá requerer a matrícula de 10 a 14 de fevereiro de 2020, nos locais e horários indicados no ANEXO I.
- 2.3 O valor da taxa de inscrição, por disciplina, é de R\$ 50,00 (cinquenta reais).



Uff D Universidade Federal da Grande Dourados Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD

- 2.4 O candidato deverá recolher a taxa de inscrição, por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU), em qualquer agência do Banco do Brasil somente após a entrega da documentação constante no subitem 2.8, mediante a confirmação da existência de vaga.
- 2.5 No ato do requerimento da matrícula o candidato receberá a GRU para efetuar o seu recolhimento.
- 2.6 A apresentação do comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição (GRU) é condição indispensável para a matrícula e deverá ser realizada, impreterivelmente, **até o dia 14 de fevereiro de 2020**, nos locais e horários indicados no **ANEXO I**, correspondente à Faculdade que está ofertando as vagas para a disciplina pretendida;
- 2.7 Não haverá, em hipótese alguma, devolução da taxa de inscrição, salvo no caso de cancelamento deste procedimento administrativo pela UFGD.
- 2.8 No ato da matrícula deverão ser apresentados os documentos abaixo relacionados: (A não apresentação de qualquer item da documentação implica o indeferimento da matrícula).
- a) cópia da carteira de identidade, original e cópia ou cópia autenticada;
- b) original e cópia legível do CPF ou cópia autenticada
- c) requerimento de matrícula preenchido corretamente (modelo disponível no local da matrícula);
- d) diploma de graduação, original e cópia ou cópia autenticada;
- e) histórico escolar de graduação, original e cópia ou cópia autenticada.
- f) na ausência do diploma a comprovação legal de reconhecimento do curso.
- 2.8.1 Para complementação de estudos ou curso superior concluído em IES de outro país será exigido também o disposto no item 2.8.3.
- 2.8.2 Os candidatos formados em cursos de graduação da UFGD devem apenas preencher o requerimento de matrícula e apresentar somente os documentos descritos nas alíneas "a", e "b".
- 2.8.3 Os candidatos oriundos de instituição de ensino superior estrangeira devem apresentar toda a documentação acompanhada da respectiva tradução oficial, com a legalização da autoridade consular brasileira no país onde foi expedido ou com a apostila emitida nos termos da Convenção Sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros (Convenção da Apostila), quando o país de origem do documento for parte da referida Convenção.
- 2.9 Não serão aceitas inscrições para cursos que não dispõem de vagas neste edital, observada a tabela do **Anexo I**.
- 2.10 Na impossibilidade do comparecimento do candidato ou de seu representante legal poderá ser instituído um procurador com poderes específicos, que deverá apresentar-se com instrumento de procuração simples com firma reconhecida.

3. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 3.1 Os resultados da homologação das matrículas serão divulgados no sítio eletrônico da UFGD, no endereço http://portal.ufgd.edu.br/pro-reitoria/prograd/aluno-especial, no dia 17 de fevereiro de 2020, a partir das 14h.
- 3.1.2. É condição para a homologação da matrícula a apresentação do comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição.





3.2 Perderá o direito à vaga, o candidato que:

- a) não entregar o comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU);
- b) não entregar a documentação constante do item 2.8 deste edital; ou
- c) deixar de cumprir os procedimentos e disposições gerais descritos neste edital.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O início das aulas para o primeiro semestre letivo de 2020 ocorrerá no dia 10 de fevereiro.

- 4.2 O candidato deve observar que:
- a) ao preencher o requerimento de matrícula, declara-se ciente e de acordo com todas as normas estabelecidas neste edital, acatando todas as decisões tomadas pela UFGD;
- b) os documentos redigidos em língua estrangeira deverão estar acompanhados da respectiva tradução oficial;
- c) o aluno especial é uma forma especial de ingresso e a matrícula em disciplinas isoladas não estabelecem vínculos aos cursos de graduação;
- d) caso sejam verificadas irregularidades em qualquer documento apresentado, a matrícula será imediatamente cancelada.
- 4.3 A avaliação do rendimento escolar e a frequência obedecem aos mesmos critérios aplicados ao aluno regular.
- 4.4 O aluno especial, ao término dos estudos, deverá retirar na Secretaria Acadêmica da Faculdade o histórico escolar correspondente às disciplinas cursadas, nas quais tenha obtido aprovação.
- 4.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da UFGD.

Selma Helena Marchiori Hashimoto Pró-Reitora de Ensino de Graduação

EDITAL PROGRAD Nº 05 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020 PROCESSO SELETIVO PARA MATRÍCULA EM DISCIPLINAS ISOLADAS - ALUNO ESPECIAL – 2020.1 ANEXO I – FACULDADE, VAGAS E DISCIPLINAS OFERTADAS

CURSO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA (FACET)

CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TURMA	VAGAS	TURNO	DIA	HORÁRIO	Local das aulas
	INTRODUÇÃO AO CÁLCULO	72	1	5	NOT	SEX	19h às 21h40m	FACET – Bloco C, sala C, 202
	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I	72	1	5	MAT		07h20m às 10h05m	FACET – Bloco B, sala B, 206
06110004239	TÓPICOS DE ESTATÍSTICA	72	1	5	MAT		07h20m às 10h05m	FACET – Bloco B, sala B, 203

CURSO DE GRADUAÇÃO EM QUÍMICA (FACET)

CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TURMA	VAGAS	TURNO	DIA	HORÁRIO	Local das aulas
06110007009	FÍSICO-QUÍMICA II	72	1	5	NOT	SEX	19h às 21h40m	FACET – Bloco C, sala C, 208

CURSO DE GRADUAÇÃO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (FACET)

		HORÁRIA						
06990000108	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	72	1	5	NOT	QUA	19h às 21h40m	FACET – Bloco C, sala C, 101
06110004751	FUNDAMENTOS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	72	1	5	MAT		07h20m às 10h05m	FACET – Bloco C, sala C, 202

Local de Atendimento da Secretaria Acadêmica da FACET

Localizado na rodovia Dourados –	Secretaria Acadêmica da FACET (Secaf/FACET) - Telefone:	De segunda a sexta-feira:
Itahum, km 12 – Cidade	67 3410 2073mail: secaf.facet@ufgd.edu.br	8h às 12h e das 13h às 16h
Universitária, Dourados/MS		

CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA (FCH)

CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TURM A	VAGAS	TURNO	DIA	HORÁRIO	Local das aulas
03009100	PSICOLOGIA ESCOLAR II	72	1	1	VESP	SEG	13h20m às 15h15m	FCH – Bloco A, sala A, 101

Local de Atendimento da Secretaria Acadêmica da FCH

Localizado na rodovia Dourados –	Secretaria Acadêmica da FCH (Secaf/FCH)- Telefone: 67	De segunda a sexta-feira:
Itahum, km 12 – Cidade	3410-2296 - e-mail: secaf.fch@ufgd.edu.br	8h às 12h e das 13h às 16h
Universitária, Dourados/MS		

CURSO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA (FAED)

CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TURMA	VAGAS	TURNO	DIA	HORÁRIO	Local das aulas
	ATIVIDADE FÍSICA E SAÚDE	72	1	5	NOT	SEX	19h às 20h50m	FAED – Bloco B, sala B, 211
	MEDIDAS E AVALIAÇÃO NA EDUCAÇÃO FÍSICA	72	1	5	NOT	QUA	19h às 19h50m	FAED – LABEF – 01

CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA (FAED)

CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TURMA	VAGAS	TURNO	DIA	HORÁRIO	Local das aulas
06050006168	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA	72	1	5	NOT	TER	19h às 21h40m	FAED – sala 5
06070006902	TÓPICOS EM CULTURA E DIVERSIDADE ÉTNICORRACIAL	72	1	5	NOT	SEG	19h às 21h40m	FAED – sala 6
06050006311	EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E POLÍTICAS SOCIAIS	72	1	5	MAT		08h10m às 10h55m	FAED – sala 5

Local de Atendimento da Secretaria Acadêmica da FAED

Localizado na rodovia Dourados –	Secretaria Acadêmica da FAED (Secaf/FAED) - Telefone:	De segunda a sexta-feira:
Itahum, km 12 – Cidade	67 3410 2119- e-mail: secaf.faed@ufgd.edu.br	8h às 12h e das 13h às 16h
Universitária, Dourados/MS		

CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS (FACALE)

CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TURMA	VAGAS	TURNO	DIA	HORÁRIO	Local das aulas
06090004360	FUNDAMENTOS DE LINGUÍSTICA II	72	1	2	NOT	QUA	19h às 20h50min	FACALE – Bloco C, sala C, 109
05009817	LÍNGUA PORTUGUESA IV	72	1	2	VESP	TER	13h20min às 15h15min	FACALE – sala 1
05009825	LÍNGUA PORTUGUESA III	72	1	2	NOT	TER	19h às 20h50min	FACALE – sala 2
05009742	FUNDAMENTOS EM FONÉTICA E FONOLOGIA DO INGLÊS	72	1	2	MAT	SÁB	8h10min às 11h45min	FACALE – sala 3

Local de Atendimento da Secretaria Acadêmica da FACALE

Localizado na rodovia Dourados –	Secretaria Acadêmica da FACALE (Secaf/FACALE) -	De segunda a sexta-feira:
Itahum, km 12 – Cidade	Telefone: 67 3410 2012 - e-mail: secaf.facale@ufgd.edu.br	8h às 12h e das 13h às 16h
Universitária, Dourados/MS		

CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA (FCA)

CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TURMA	VAGAS	TURNO	DIA	HORÁRIO	Local das aulas
01009993	AGRICULTURA DE PRECISÃO	36	1	1	MAT	SEG	9h às 10h05min	FCA – Bloco FCA, Anfiteatro 4

Local de Atendimento da Secretaria Acadêmica da FCA

Localizado na rodovia Dourados –	Faculdade de Ciências Agrárias - Telefone: 67 3410 2352- e-	De segunda a sexta-feira:
Itahum, km 12 – Cidade	mail: <u>secaf.fca@ufgd.edu.br</u>	7h30min às 11h e das 13h30min às 17h
Universitária, Dourados/MS		

CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (FCBA)

CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TURMA	VAGAS	TURNO	DIA	HORÁRIO	Local das aulas
06007639	HIGIENE E SAÚDE	54	1	5	MAT	QUI	7h20min às 8h10min	FCBA – Bloco B, sala 207
06100002454	GEOLOGIA	54	1	5	VESP	TER	13h20min às 14h10min	FCBA – Bloco B, sala 108

CURSO DE GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA (FCBA)

CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TURMA	VAGAS	TURNO	DIA	HORÁRIO	Local das aulas
05009817	MICROBIOLOGIA INDUSTRIAL	72	1	2	INT	QUI SEG	3ª Feira - 13:20 a 15:00 (teórica 2ª Feira - 13:20 a 15:00 (P1) 2ª Feira - 15:15a 16:55 (P2) 3ª Feira - 15:15a 16:55 (P3)	sala 1

Local de Atendimento da Secretaria Acadêmica da FCBA

Localizado na rodovia Dourados –	Faculdade Ciências Biológicas e Ambientais - FCBA	De segunda a sexta-feira:
Itahum, km 12 – Cidade	Telefone: 67 3410 2190 - e-mail: secaf.fcba@ufgd.edu.br	Manhã: 8h às 10h30m - Tarde: 13h às 15h
Universitária, Dourados/MS		